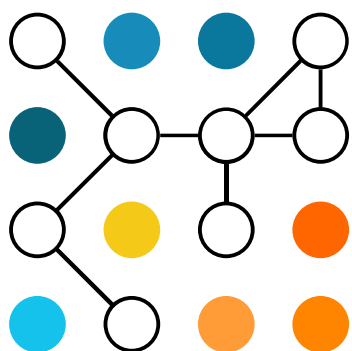


CARTILHA DE DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS



DADOS RS



O QUE SÃO DADOS ABERTOS?

São informações públicas produzidas pelas instituições estatais (Executivo, Legislativo e Judiciário) e disponíveis em formato aberto* para que todos os cidadãos e entidades possam ler, fazer download, utilizar e distribuir em forma de novos projetos (conteúdos, sites, aplicativos), com o devido crédito de autoria.

Devem estar representados em meio digital, estruturados em formato aberto (extensões em softwares livres), processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores (Web) e oferecidos sob licença aberta, que permita livre utilização, implementação ou cruzamento.

BENEFÍCIOS

Publicados de maneira pró-ativa, os dados reduzem custos de transação decorrentes da necessidade de firmar convênios ou termos de cooperação para acesso a bancos de informações de outros órgãos públicos. Facilitam o acesso a dados necessários para uma tomada de decisão eficiente e efetiva, além de reduzir os incentivos para coletas e registros redundantes. Ainda cumprem a obrigatoriedade legal prevista na Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

OBJETIVOS

Melhorar o atendimento aos pedidos dos cidadãos e qualificar o acesso às informações governamentais pelos demais órgãos públicos, tornando a gestão mais eficiente. Os dados abertos também reforçam a transparência de governo, estabelecendo maior confiança entre sociedade, representantes eleitos e instituições públicas.

**Formato Aberto: consiste em forma de armazenamento de dados digitais, que publica as especificações e documentações do dado para qualquer pessoa ou organização acessar, implementar e reutilizar, independente da finalidade.*

O QUE SÃO DADOS PÚBLICOS?

Com vocação para ser aberto, o dado público entende-se como aquele que não está sujeito a limitações válidas de privacidade, segurança, controle de acesso ou outros privilégios, desde que transparente, bem justificado e regulado por estatutos.

No Brasil, a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) adota como princípio a divulgação máxima, em que o acesso é a regra, e o sigilo, a exceção. Para tanto, dispõe sobre os dados de natureza pública e os que estão sujeitos a restrições de acesso, por período de tempo determinado.

EXCEÇÕES À REGRA DE ACESSO IRRESTRITO:

- 1 Informações sigilosas por lei, tais como os sigilos bancário, fiscal e industrial;
- 2 Informações sob a guarda estatal classificadas por autoridades como sendo sigilosas em virtude de que sua divulgação ponha em risco a segurança da sociedade ou do Estado;
- 3 Dados e informações pessoais, originalmente sigilosos.

POR QUE ABRIR DADOS GOVERNAMENTAIS?

Inclusão para a sociedade: qualquer indivíduo, grupo ou empresa poderá utilizar as ferramentas de software disponíveis para adaptar os dados públicos às suas necessidades, independente do conhecimento ou previsão dos produtos e serviços finais por parte das fontes oficiais.

Eficiência para a gestão pública: ao publicar os dados de maneira pró-ativa, em formato e licença abertos, reduzem-se os custos de transação decorrentes da necessidade de firmar convênios ou termos de cooperação para ter acesso a bancos de dados e informações de outros órgãos públicos. Diminuem-se também os custos financeiros associados à aquisição de licenças para a implementação e reutilização em plataformas e soluções proprietárias específicas.

PARA QUE DADOS GOVERNAMENTAIS?



GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

A construção, alimentação e manutenção de repositórios únicos de dados abertos governamentais ampliam o conhecimento dos conjuntos de dados já disponíveis nos órgãos públicos.

Na medida em que os dados são pró-ativamente abertos e publicados, prescinde-se da necessidade de firmar contratos ou celebrar convênios junto às fontes originais para obter acesso e permissão de uso, além de economizar esforços para integrar dados registrados em diferentes suportes tecnológicos.

A publicação de dados em formato aberto e interoperável também propicia a prestação de serviços públicos de maneira integrada e eficiente, sem a necessidade do cidadão enfrentar longo percurso para receber informações do Estado.



GESTÃO PÚBLICA EFICAZ

Por serem de livre reutilização, a publicação de dados abertos governamentais amplia o conhecimento sobre conjuntos de dados complementares e interessantes à gestão, facilitando o acesso e recombinação com outros conjuntos de dados, de variadas origens.

Apoiam a elaboração de novas análises, perspectivas e interpretações sobre os problemas de políticas públicas.

Facilitam a construção e atualização de diagnósticos e avaliações sobre as políticas públicas implementadas ou a implementar.



COLABORAÇÃO E INOVAÇÃO

Participação e colaboração da sociedade na gestão pública gera valor econômico e social a partir do compartilhamento de insumos do governo e da sociedade.

Relação colaborativa entre Estado-Sociedade reduz a pressão por ação ampliada e exclusiva da administração pública no atendimento dos interesses da população.



QUAIS DADOS PRIORIZAR?

Inicialmente, recomenda-se começar pelos dados mais simples. Pequenos movimentos de abertura podem servir como catalisador para grandes mudanças comportamentais e organizacionais dentro da instituição.

Depois, é preciso ter em mente que, mesmo que simples, é inócuo empregar esforços para abrir conjuntos de dados sem apelo de reutilização e consequente geração de valor público (econômico e social), sob o risco de perda de credibilidade do projeto como um todo.

Futuramente, de maneira mais elaborada, é possível fazer consulta pública disponibilizando ferramenta de enquete online no próprio site do órgão ou do portal de dados abertos.



GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Abrem oportunidade para novos negócios a partir da combinação dessas informações para prestação de novos serviços personalizados ou processos de negócio otimizados.

Úteis às análises de mercado feitas para investidores interessados em determinada matéria ou campo de atuação no município, estado ou região. Servem para investimentos mais seguros e produtivos, de acordo com as potencialidades e características locais.



FÁCIL ACESSO À INFORMAÇÃO:

Reduzem os esforços para responder aos pedidos de acesso à informação da sociedade. Isso é relevante no quadro normativo da Lei de Acesso à Informação (LAI) em que o órgão necessita responder aos mais diversos questionamentos apresentados pelos cidadãos nos mecanismos de transparência passiva.

Otimizam os esforços da gestão e da sociedade, que terá acesso autônomo e imediato, sem a necessidade de aguardar prazos e trâmites internos por mecanismos de transparência passiva.



PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA:

Reutilização em novos conteúdos, ferramentas e aplicações gera inovação na prestação de serviços de interesse público e no aperfeiçoamento deles.



QUALIDADE DOS BANCOS DE DADOS:

Aumentam a capacidade da gestão de informar sobre os órgãos públicos, o que já é feito com a demanda de solicitações por meio da transparência passiva (Serviço de Informação ao Cidadão - SIC)

Catalogam e organizam os dados sem informações sigilosas.



DIFERENÇAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA X DADOS RS

O Portal da Transparência RS atende determinação constitucional e legal (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009) de dar publicidade a informações sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades públicas do Rio Grande do Sul (Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público).

Com escopo mais amplo, o Dados RS é o ponto único referencial para busca e acesso a dados públicos sobre todo e qualquer assunto ou categoria de interesse da população, como saúde, educação, segurança pública, assistência social, esportes, turismo.